

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004/2025 - PME/V
Inexigibilidade Nº 004/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, “e”, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de Serviços Advocatícios para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, destinados ao acompanhamento dos processos administrativos e atendimento às Famílias Carentes assistidas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: MIGUEL DE HOLANDA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 57.219.745/0001-63, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 470 - Centro, em Elesbão Veloso/PI, CEP 64.325-000, representado pelos sócios MIGUEL DE HOLANDA CAVALCANTE, regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 1117-7.

VALOR: O valor a título de honorário é de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea “e” do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal